



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.261, de 15 de Fevereiro de 1969.

Ementa: Autoriza abertura de um crédito especial no valor de NCr\$ 1.000,00, para auxílio na instalação do Sub-Posto de Saúde da Vila Lagoa do Barro.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros novos), para auxiliar na instalação do Sub-Posto de Saúde da Vila Lagoa do Barro, 5º distrito deste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da arrecadação municipal no presente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 15 de Fevereiro de 1969.

Francisco Jeú de Andrade - Presidente
José Giovani A. de Lima - 1º Secretário